



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 82/2026

PROJETO DE LEI Nº 81/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 05/08/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 11/08/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Altera o requisito de instrução para o cargo de Diretor do Departamento de Compras, na forma do Anexo I da Lei Municipal nº 052/1993, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 81/2026 altera o requisito de instrução para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, previsto na Lei Municipal nº 052/1993, passando a exigir que o ocupante esteja cursando ou tenha concluído curso de nível superior.

Exame da Matéria

A proposição busca ampliar o rol de profissionais aptos ao exercício do cargo, deixando de restringir a formação exclusivamente à área de Administração ou afins, considerando também a experiência profissional e a qualificação compatível com as funções.

Não se verificam, no texto analisado, impedimentos de ordem legal ou constitucional à sua tramitação.

Ressalva da Vereadora Maurícia Schmidt Gheno

A Vereadora **Maurícia Schmidt Gheno** manifesta sua preocupação quanto à alteração proposta, especialmente por entender que a matéria reduz o nível de qualificação exigido para o exercício de um cargo de grande importância para a Administração Pública Municipal, considerando que o Departamento de Compras desempenha funções que exigem responsabilidade, conhecimento técnico e atenção aos procedimentos legais.

Ressalta, ainda, que já foram observadas situações anteriores envolvendo erros em procedimentos relacionados à área, razão pela qual entende que a exigência de qualificação adequada deve ser preservada e, sempre que possível, fortalecida. Na sua avaliação, a ocupação de função de tamanha relevância deve ser confiada a pessoas devidamente preparadas e qualificadas, de modo a reduzir riscos, evitar falhas e assegurar maior segurança e eficiência à Administração Pública.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, e ressalvada a manifestação acima apresentada pela Vereadora Maurícia Schmidt Gheno, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 81/2026, cabendo ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA



ACESSE NOSSO SITE

☎ 55 3752-1168 ✉ camaradeametista@gmail.com

📍 Av. Brasil, 1038 - Centro - CEP 98465-000 - Ametista do Sul - RS